JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – APOSTILAMENTO II

O ESTADO DE SERGIPE, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, pessoa jurídica de direito púbico, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.261/0001-56, com sede na Av. Murilo Dantas 881, Farolândia, Aracaju/SE - CEP: 49032-490, neste ato representada por sua Secretária de Estado do Turismo, a senhora **DANIELA MESQUITA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 801.208.735-91, residente e domiciliada em Aracaju/SE, vem apresentar justificativa para o **APOSTILAMENTO**, pelas razões a seguir alinhavadas:

DA CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de justificativa técnica destinada à formalização do Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI, cujo objeto consiste na transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato destinado à execução da obra de construção, revitalização e reforma da infraestrutura da Orla Fluvial do São Brás, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

No curso da revisão técnica dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 26/2026, constatou-se a existência de erro material nas planilhas orçamentárias inicialmente utilizadas para instrução do procedimento, circunstância que repercutiu diretamente nos valores consignados:

- na Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026; e

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VNIR-GPN8-IRYC-KY5I

- no item 1.2 do Plano de Trabalho integrante do ajuste.

Em razão da inconsistência identificada, foram juntados aos autos os documentos orçamentários corretos, conforme despacho emitido pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas e Captação de Negócios Turísticos da SETUR, no qual restou expressamente consignada a necessidade de saneamento do erro material verificado no processo.

Conforme documentação técnica e financeira atualizada constante dos autos, especialmente o Resumo do Empreendimento elaborado no sistema ORSE, **o valor correto do empreendimento corresponde a R$ 3.371.565,92 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

Verificou-se, ainda, que o Apostilamento nº 01/2026 havia promovido retificação anterior com base em documentação posteriormente identificada como incorreta, razão pela qual se faz necessária a presente adequação complementar, a fim de consolidar os valores efetivamente compatíveis com as peças orçamentárias corretas atualmente integrantes do processo administrativo.

Ressalte-se que o presente Apostilamento possui natureza exclusivamente saneadora, declaratória e formal, não implicando alteração do objeto pactuado, modificação das metas estabelecidas, ampliação de escopo, inclusão de novos serviços ou alteração das obrigações assumidas pelos partícipes.

A medida destina-se unicamente a promover a compatibilização do Termo de Cooperação Técnica, do Plano de Trabalho e do Apostilamento nº 01/2026 com os documentos técnicos, financeiros e orçamentários corretos constantes dos autos, garantindo uniformidade das informações e conformidade documental.

Cumpre destacar, ainda, que as peças financeiras e orçamentárias corretas já se encontram devidamente juntadas aos autos do Processo Administrativo nº 26/2026, assegurando plena correspondência entre os documentos técnicos, financeiros e orçamentários integrantes do procedimento administrativo.

A formalização do presente Apostilamento encontra respaldo nos princípios da legalidade, autotutela administrativa, verdade material, segurança jurídica, eficiência e

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VNIR-GPN8-IRYC-KY5I

transparência administrativa, os quais autorizam e impõem à Administração Pública o dever de promover a correção de inexatidões meramente materiais identificadas em seus atos e documentos, especialmente quando inexistente qualquer alteração substancial da avença originalmente celebrada.

Assim, considerando que foram identificados erros materiais nas planilhas orçamentárias inicialmente utilizadas, posteriormente corrigidos mediante juntada das peças técnicas, financeiras e orçamentárias corretas aos autos, verificou-se a necessidade de atualização do valor global do empreendimento para **R$ 3.371.565,92 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com os documentos atualmente válidos do Processo Administrativo nº 26/2026.

Diante disso, faz-se necessária a adequação do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, do respectivo Plano de Trabalho e das disposições anteriormente alteradas pelo Apostilamento nº 01/2026, a fim de manter a compatibilidade entre todos os documentos que compõem o processo administrativo. Ressalte-se que a presente retificação possui caráter exclusivamente formal e saneador, não implicando qualquer alteração do objeto, das metas ou das obrigações pactuadas entre os partícipes.

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo

Aracaju, 27 de maio de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VNIR-GPN8-IRYC-KY5I

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VNIR-GPN8-IRYC-KY5I

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Daniela Mesquita Santos ***20873*** GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria de Estado do Turismo 27/05/2026 09:35:20 (Docflow)